



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE**



Prêmio Capes de Tese

**SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE DA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO INTERESSADOS EM PARTICIPAR**  
**DO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023 - EDITAL Nº 2/2023**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PPGBio-UFRPE), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 Tese defendida no ano de 2022 no PPGB, para concorrer ao Prêmio Capes de Tese, conforme o processo CAPES 23038.000507/2023-36.

**1. Das disposições gerais**

A presente seleção interna tem por objetivo escolher uma Tese definida no PPGBio-UFRPE para ser indicada pelo programa ao prêmio CAPES de Tese de acordo com o edital Nº 2/2023 da CAPES.

Para participar da seleção, as teses, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido defendidas no PPGBio-UFRPE;
- II - Terem sido defendidas em 2022;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

**2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 13 e 24 de março de 2023.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão mediante e-mail enviado para secretaria do Programa de Pós-graduação contendo anexos, conforme descrito abaixo:

- Exemplar completo da Tese selecionada (formato PDF);
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.3. Carta de encaminhamento (formato PDF) devidamente datada e assinada pelo(a) orientador contendo os seguintes tópicos:

- a) Título da Tese;
- b) Nome do Discente;
- c) Nome do Orientador;
- d) Data da Defesa;
- f) Justificativa (com no máximo 2000 caracteres) apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2023;
- g) Indicar, quando pertinente, resultados como Publicação(ões) em Revistas Científica, Eventos, Congressos ou qualquer outra forma de disseminação de informação decorridos desta TESE.

### **3. Etapas do processo seletivo (Critérios para escolha de candidatos):**

3.1. No processo de seleção, a Comissão formada pelo Colegiado do PPGBio-UFRPE terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem às disposições gerais deste Edital;

- III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do edital CAPES 2023.

#### **4. Da Análise de Mérito**

4.1. Os critérios de análise deverão considerar:

- I - Originalidade do trabalho;
- II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV - Metodologia utilizada;
- V - Qualidade da redação; e
- VI - Estrutura/organização do texto.

4.2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (classificatório);

4.3. Análise da carta de encaminhamento contendo os dados da Tese, Resumo e Justificativa de acordo com os critérios detalhados abaixo:

- Apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2023 (80 pts), relativos aos itens I, II, IV, V e VI do item 4.1;

- Potencial de geração de artigos científicos a serem publicados em periódicos de elevado impacto (20 pts);

- A Tese na íntegra não receberá pontos. Ela será usada para dar suporte à comissão no julgamento das cartas de encaminhamento.

4.4. Para o julgamento do item III do tópico 4.1 serão considerados os critérios detalhados abaixo:

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” A1 (10 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” A2 (8 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B1 (6 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B2 (4 pts cada);
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B3 (2 pts cada);
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B4 (1 pts cada);
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B5 (0,5 pts cada);
- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 pts cada). - Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 pts cada);
- Capítulo de livro (4 pts cada);
- Livro (10 pts cada).

#### **5. Critérios de classificação:**

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório de todos os pontos acumulados no item 3.

5.2. Em caso de empate, será considerado para desempate:

1º - Pontuação do item 4.3;

2ª - Pontuação do Currículo do item 4,4.

#### **6. Da Comissão de avaliação**

6.1. A Comissão formada pelo Colegiado do PPGBio-UFRPE se reunirá no período de 27 a 31 de março de 2023 para julgamento dos trabalhos inscritos;

6.2. Fica vedada a participação de orientador ou coorientador de Tese inscrita na Comissão de avaliação;

6.3. Caso algum dos membros da Colegiado seja orientador ou coorientador de alguma Tese inscrita, o colegiado poderá indicar outro representante na comissão.

## **7. Dos resultados**

7.1. O resultado da seleção será divulgado no site o PPGBio-UFRPE no dia 03/04/2023;

7.2. Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br> até o dia 26 de abril de 2023.

Recife, 10 de março de 2023.

Comissão de Avaliação

Jacqueline Santos Silva-Cavalcanti (Presidente da Comissão)

Cláudia Ulisses de Carvalho Silva

Ralf Tarciso Silva Cordeiro